



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de agosto de 2020



Série

Número 147

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 380/2020

Autoriza a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, da Direção Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Aviso n.º 381/2020

Exonera, a seu pedido e por razões pessoais, do cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a Licenciada em Gestão, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha, para o qual foi nomeada através do meu Despacho n.º 461/2019, de 25 de novembro de 2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 203, de 28 de novembro de 2019.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Declaração de Retificação n.º 39/2020

Retifica o Aviso n.º 364/2020, relativo à abertura do procedimento concursal para ocupação, de dezassete postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a área de Gestão, Contabilidade, Auditoria, Ciências Empresariais, Fiscalidade ou Economia, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 143, II Série, de 31 de julho de 2020.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 380/2020

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, torna-se público que, por despacho do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia de 24 de julho de 2020, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado, da Direção Regional de Educação abaixo referido:

1. Cargo a prover: Chefe de Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado.
2. Local: Direção Regional de Educação – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 141/2020, publicada no JORAM n.º 70, II Serie de 9 de abril.
4. Requisitos legais de provimento: possuir habilitação literária equivalente a licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 4 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a) Experiência Profissional (EP) em: - cargos de direção/coordenação;
 - na área das atribuições da Divisão de Acompanhamento Educativo Especializado designadamente as previstas no artigo 8.º do Despacho n.º 141/2020 de 9 de abril, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
 - no âmbito da coordenação de projetos de promoção de mecanismos de prevenção ao nível do desenvolvimento e da aprendizagem e na implementação de instrumentos de suporte, da diversificação das estratégias psicopedagógicas e da definição de medidas transdisciplinares de avaliação, intervenção e monitorização no âmbito da educação inclusiva;
 - b) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea anterior.
6. Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), à Direção

Regional de Administração Escolar – Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita ao Edifício Oudinot, 4.º andar, Rua Brigadeiro Oudinot, Apartado 3206 e deverão, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8. Composição do Júri:

Presidente:

- Marco Paulo Ramos Gomes, Diretor Regional de Educação, da Direção Regional de Educação.

Vogais efetivos:

- Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Diretora de Serviços de Educação Especial, da Direção Regional de Educação;
- Élia Maria Xavier de Freitas, Chefe de Divisão de Recursos Humanos Não Docentes, da Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais suplentes:

- Nadina Cristina Gonçalves Pereira Mota, Diretora de Serviços de Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, da Direção Regional de Educação;
- Gonçalo Nuno Rebelo Fernandes de Olim, Diretor de Serviços de Apoios Técnicos Especializados, da Direção Regional de Educação.

Direção Regional de Administração Escolar, 28 de julho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Aviso n.º 381/2020**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º, conjugado com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero, a seu pedido e por razões

personais, do cargo de Técnica Especialista do meu Gabinete, a Licenciada em Gestão, Cátia Maria Sousa Ferreira Castanha, para o qual foi nomeada através do meu Despacho n.º 461/2019, de 25 de novembro de 2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II série, n.º 203, de 28 de novembro de 2019.

A presente exoneração produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 2 dias do mês de agosto de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

Declaração de Retificação n.º 39/2020

Declaração de Retificação n.º 2/2020

Por ter saído com inexatidão no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira n.º 143, II Série, Suplemento, de 31 de julho de 2020, o Aviso n.º 364/2020, relativo à abertura do procedimento concursal para ocupação, de dezassete postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior para a área de Gestão,

Contabilidade, Auditoria, Ciências Empresariais, Fiscalidade ou Economia, no que concerne ao ponto 9.12., retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“9.12. Os candidatos deverão apresentar tantos formulários quantos os postos de trabalho a que se candidatam, ou seja, caso o mesmo candidato se queira candidatar a duas ou mais Referências, terá de apresentar dois ou mais formulários acompanhados da respetiva documentação, com a indicação expressa da Referência a que se candidata.”.

Deverá ler-se:

“10. Métodos de seleção:

Nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 36.º da LTFP, dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:”.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 5 de agosto de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela
Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)